

INDICAÇÃO Nº

322/2026

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para que sejam realizados estudos técnicos visando à **alteração do trânsito na Rua 35, no trecho compreendido entre a Rua 14 e a Avenida Navarro de Andrade, nas proximidades do Supermercado Proença, estabelecendo-se sentido único de circulação, no sentido da Rua 14 para a Avenida Navarro de Andrade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da mobilidade urbana, organização e segurança do trânsito em importante trecho da região central de Santa Fé do Sul.

A Rua 35, especialmente no trecho localizado nas proximidades do Supermercado Proença, entre a Rua 14 e a Avenida Navarro de Andrade, apresenta significativa movimentação de veículos, situação que pode ocasionar dificuldades na circulação, sobretudo nos horários de maior fluxo.

A circulação de veículos em sentidos opostos nesse trecho, associada à movimentação característica da região comercial, com entrada e saída de consumidores, estacionamento e operações de embarque e desembarque, pode provocar retenções e dificultar a fluidez do trânsito.

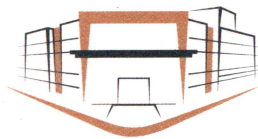
Nesse contexto, entende-se que a implantação de sentido único de circulação, partindo da Rua 14 em direção à Avenida Navarro de Andrade, poderá proporcionar uma melhor distribuição do fluxo de veículos e tornar a circulação mais ordenada.

A alteração também poderá contribuir para a redução de situações de conflito entre veículos que trafegam em sentidos contrários, proporcionando maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que diariamente utilizam a referida via.

Além disso, o direcionamento do fluxo para a Avenida Navarro de Andrade, importante eixo viário do Município, poderá facilitar o escoamento dos veículos que deixam aquela região, contribuindo para uma circulação mais eficiente.

Ressalta-se que a medida deverá ser precedida dos necessários estudos técnicos pelo departamento responsável pelo trânsito municipal, a fim de avaliar seus impactos nas vias adjacentes, bem como definir a sinalização horizontal e vertical necessária para orientar adequadamente os usuários.

Trata-se de uma intervenção relativamente simples, mas que poderá representar importante melhoria na organização do trânsito local, especialmente em horários de maior movimento.

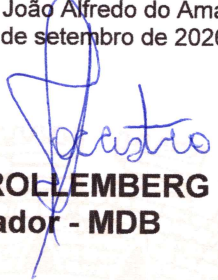


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de setembro de 2026


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/09/2026